



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROGEP/Nº 635, de 10 de março de 2017

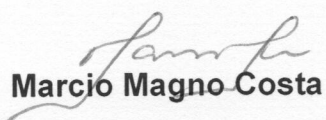
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o professor **ILMÉRIO REIS DA SILVA**, Matrícula no SIAPE nº 0412348, lotado na Faculdade de Computação, classificado como Associado nível 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, obteve direito à **Promoção**, nos termos da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o processo nº 23117.001221/2017-40,

Resolve:

Art. 1º. Conceder **Promoção**, ao professor **ILMÉRIO REIS DA SILVA**, da classe Associado nível 4, com Doutorado, **para a classe Titular, com Doutorado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Marcio Magno Costa**